



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

ATA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2026.

Aos 18 de maio de 2026, às 15h, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Ordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Na hora da chamada foram registradas em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Marcos Berta** (Presidente), **Eduardo de Paula Schulz** (1º Vice-Presidente), **Juarez Demarchi** (2º Vice-Presidente), **Adriano Both** (1º Secretário), **Douglas de Almeida**, **Joselito Muniz dos Santos**, **Nelson de Oliveira** e **Sebastião Antonio**. Registrada a ausência do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack (2º Secretário). A leitura do texto Bíblico foi realizada pelo Vereador Adriano Both. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (oito Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 14ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 18 de maio de 2026. Em seguida o Senhor Presidente abriu o período do EXPEDIENTE, sendo composto do seguinte:

1. Deliberação da Ata da 3ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 15 de maio de 2026.- Colocada a Ata em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADA.- Publique-se, digitalize-se e archive-se.
2. Tribuna Livre: não houve inscrições.
3. Leitura das seguintes correspondências:
 - 3.1. Ofício n.º 01/2026, de 18 de maio de 2026, do Gabinete do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, comunicando que por motivos particulares não participará da presente sessão.- Cientes.
 - 3.2. Protocolo n.º 2.730/2026 - Despacho 4, de 26 de março de 2026, do MEDTRAN, em resposta à Indicação n.º 011/2026, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz.- Cientes.
 - 3.3. Protocolo n.º 2.062/2026 - Despacho 2, de 20 de fevereiro de 2026, em resposta ao Requerimento n.º 004/2026, de autoria do Vereador Douglas de Almeida.- Cientes.
 - 3.4. Ofício n.º 134/2026, de 04 de maio de 2026, da Assembleia Legislativa do Paraná - Procuradoria da Mulher, sugerindo a instalação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Medianeira.- Cientes.
 - 3.5. Ofício n.º 005/2026, de 23 de abril de 2026, do Conselho de Desenvolvimento Social e Econômico de Medianeira, solicitando a indicação de um representante do legislativo para compor o Conselho.- Cientes.
 - 3.6. Convite para a inauguração da Farmácia Brasil PoupaLar.- Cientes. Ainda no expediente, procedeu-se à leitura do Ofício n.º 014/2026, de 17 de maio de 2026, protocolado sob o n.º 339/2026, no dia 18 de maio de 2026, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz. O documento, direcionado à Presidência, aponta supostas irregularidades e nulidades regimentais na deliberação e votação do Ofício n.º 196/2026 do Poder Executivo (retirada de pauta do Projeto de Lei n.º 021/2026), ocorrida durante a 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de maio de 2026. Na referida peça, o parlamentar fundamenta sua tese no Princípio da Separação dos Poderes e no descumprimento dos artigos 114 e 123 do Regimento Interno, requerendo formalmente a anulação da votação do Ofício do Executivo, a inclusão do PL n.º 021/2026 na Ordem do Dia e a retificação da ata correspondente. Ato contínuo, o Senhor Presidente, Vereador Marcos Berta, prestou esclarecimentos acerca do Protocolo n.º 339/2026 (Ofício n.º 014/2026), de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz. Inicialmente, o Presidente pontuou que o pedido de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

ATA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2026.

retirada do Projeto de Lei n.º 021/2026 partiu do próprio autor da matéria, o Prefeito Municipal, por meio do Ofício n.º 196/2026, motivado por medida liminar concedida nos autos da Ação Popular n.º 0001962-69.2026.8.16.0117, exigindo novos estudos sobre os reflexos na receita pública. Esclareceu que, com fulcro no artigo 114, parágrafo terceiro, inciso oitavo, do Regimento Interno, a Presidência submeteu o pleito à deliberação soberana do Plenário durante a 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 15 de maio de 2026, oportunidade em que a retirada foi aprovada pelo placar de cinco votos favoráveis e três contrários. Diante da regularidade regimental do rito adotado, o Presidente informou o não acolhimento do pedido de anulação formulado pelo parlamentar, reforçando a competência da Presidência na condução e elaboração da Ordem do Dia por conveniência e oportunidade, e ressaltou que eventual empenho para inclusão futura da matéria em pauta poderá ser formalizado por qualquer Vereador mediante requerimento escrito sujeito à aprovação do Plenário. Dando prosseguimento à sessão, falaram em breves comunicados os Vereadores Sebastião Antonio, Adriano Both e Juarez Demarchi. Encerrado o período do expediente e, havendo quórum de deliberação (oito Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, abriu o período da ORDEM DO DIA, com a seguinte pauta: **1. Matérias para deliberação em único turno:** ITEM 1. **Redação Final ao Projeto de Lei n.º 7/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Núcleo de Educação Permanente em Saúde no Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).- Colocada a Redação Final, em única discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- O Projeto de Lei do Executivo n.º 7/2026 será encaminhado ao Prefeito Municipal e forma de autógrafo de lei, para sanção. ITEM 2. **Requerimento nº 057/2026**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que requer o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. Isaias Franca Benjamim, requerendo as seguintes informações: Em relação ao Contrato nº 125/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 14/2025, de pavimentação asfáltica, com a empresa D. H. M. GRAMS & CIA LTDA, requer-se: 1.Quais ruas ainda faltam a execução da pavimentação asfáltica? 2.Qual o percentual de conclusão do contrato? 3.Qual a previsão de conclusão da parte faltante de execução? 4.A execução do contrato encontra-se paralisada atualmente ou teve paralisação, entre o início das obras e o recebimento deste requerimento? Se sim, detalhar por quais motivos a obra teve paralisação ou encontra-se paralisada e os períodos em que isso ocorreu?- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocado o Requerimento n.º 057/2026, em única discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- O Requerimento aprovado será despachado conforme seu conteúdo. ITEM



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

**ATA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2026.**

3. **Requerimento nº 058/2026**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack e subscrito em Plenário pelos Vereadores Joselito Muniz dos Santos, Adriano Both, Douglas de Almeida, Nelson de Oliveira, Juarez Demarchi e Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim e ao Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, solicitando, o encaminhamento de cópia dos documentos referentes ao contrato da obra de calçamento paralisada na comunidade Graça Aranha, bem como demonstrativo detalhado da evolução física e financeira da referida obra até a presente data, incluindo: a) cópia integral do Contrato nº 396/2023 e eventuais termos aditivos; b) boletins de medição dos serviços executados; c) relatórios de acompanhamento e fiscalização da obra; d) atestos de recebimento e conformidade dos serviços emitidos pelo fiscal do contrato; e) notas fiscais apresentadas pela empresa contratada; f) liquidações de despesa, ordens bancárias e comprovantes de pagamento realizados até a presente data; g) cronograma físico-financeiro atualizado da obra.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocado o Requerimento n.º 058/2026, em única discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- O Requerimento aprovado será despachado conforme seu conteúdo. ITEM 4. **Requerimento nº 059/2026**, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos e Douglas Rodrigo Gerviack, sendo subscrito em Plenário pelos Vereadores Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Douglas de Almeida, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos Senhor Isaias França Benjamim, requerendo informações acerca da obra que está sendo executada na Avenida Brasília, no Município de Medianeira. Considerando o dever de fiscalização do Poder Legislativo e o interesse público envolvido, solicita-se: 1.Cópia ou informações sobre o processo licitatório realizado; 2.Quais medidas estão sendo adotadas para minimizar os impactos à população local durante a execução; 3.Qual é o objeto da obra e quais melhorias estão previstas; 4.Qual empresa foi contratada para a execução; 5.Qual o prazo de início e conclusão dos trabalhos; 6.Qual o valor total da obra e a origem dos recursos utilizados; 7.Se há previsão de atrasos ou alterações no cronograma. Requer-se que as informações sejam encaminhadas dentro do prazo legal, para conhecimento e acompanhamento por parte desta Casa Legislativa.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocado o Requerimento n.º 059/2026, em única discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- O Requerimento aprovado será despachado conforme seu conteúdo. 2. **Matéria(s) para deliberação em primeiro turno:** ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 27/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

**ATA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2026.**

prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2026/2029, Lei n.º 1.440/2025; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, Lei n.º 1.458/2025.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 27/2026, em primeira discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 28/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 28/2026, em primeira discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 7. Projeto de Lei n.º 29/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 81.233,42 (oitenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 29/2026, em primeira discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. 4. **Matérias para despacho da Mesa:** Em seguida foram lidas e despachadas favoravelmente pela Mesa, as seguintes Indicações: ITEM 8. **Indicação nº 071/2026**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim e a Secretária Municipal de Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, para que seja avaliada a possibilidade de colocação de placas em terrenos baldios, notificando os proprietários quanto à obrigatoriedade de realização de roçada e limpeza dos mesmos, bem como informando sobre a aplicação de multa em caso de descumprimento, conforme legislação municipal vigente. ITEM 9. **Indicação nº 072/2026**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de



**ATA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2026.**

expediente ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, para que seja realizada a pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, em toda a extensão da Rua Doutor Barbosa, localizada no Loteamento Florença, Bairro Jardim Irene, e da Rua Carrara, localizada no Loteamento Parque das Flores, neste Município. ITEM 10. **Indicação nº 073/2026**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, ao Diretor de Compras e Licitações, Senhor Matheus Henrique Henz, e ao Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, Senhor Alexander Juliano Tavares, solicitando a realização de estudos técnicos, operacionais, financeiros e ambientais para eventual aquisição ou locação de roçadores robóticos/autônomos, destinados à manutenção, limpeza e roçada de áreas públicas municipais, bem como para utilização em áreas particulares notificadas pelo Município, nos casos previstos na Lei Municipal nº 1.109/2022, especialmente em seus artigos 142 a 144. Concluída a ordem do dia, o Senhor Presidente abriu o período dos PRONUNCIAMENTOS. Inscrito em lista própria o Vereador Eduardo de Paula Schulz. Inicialmente, dirigiu-se ao Vereador Adriano e defendeu a prática da boa vizinhança e do diálogo político, sem necessidade de judicialização. Na sequência, direcionou sua fala à Presidência, ratificando seu entendimento de que houve erro no procedimento de votação do pedido de retirada de pauta do Projeto de Lei n.º 021/2026. Argumentou que o Poder Executivo não possui prerrogativa para requerer alteração na Ordem do Dia, sendo esta uma competência exclusiva da Mesa Diretiva do Poder Legislativo, e apontou a ausência de requerimento formal por parte de algum parlamentar para tal fim. O Vereador alertou para o risco de criação de um precedente prejudicial e defendeu a independência do Parlamento, rechaçando qualquer subordinação ao Poder Executivo em respeito ao Princípio da Separação dos Poderes. Afirmou que, embora tenha solicitado formalmente por meio de seu ofício a inclusão da referida proposição na Ordem do Dia da presente sessão ordinária, seu pedido não foi submetido à votação do Plenário, contrariando a própria resposta enviada pela Presidência. Por fim, declarou que continuará atuando firmemente na defesa das prerrogativas regimentais de todos os vereadores e da democracia liberal, concluindo que, por considerar que seus direitos políticos foram violados no caso em tela, adotará as medidas legais e administrativas que julgar cabíveis. Concluída a pauta, Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e, ao toque da campainha, declarou encerrada a sessão às 17h09. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo _____, nomeado Secretário *ad hoc*, lavrou a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente Marcos Berta que presidiu a sessão, pelo 1º Secretário Adriano Both, que secretariou os trabalhos e pelos demais Vereadores presentes.....


Marcos Berta
Presidente


Adriano Both
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 14ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE
MAIO DE 2026.**

REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES NA 14ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2026, ÀS 15 HORAS, NO
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA. PRESENTES OS SEGUINTE
VEREADORES:

ADRIANO BOTH:

DOUGLAS DE ALMEIDA:

- AUSENTE -

DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:

EDUARDO DE PAULA SCHULZ:

JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:

JUAREZ DEMARCHI:

MARCOS BERTA:

NELSON DE OLIVEIRA:

SEBASTIÃO ANTONIO:

Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira